



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 638/2019.

Súmula: “Requer informações do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, para informar da existência de estudo, visando a parceria junto à CPTM, para instituição de projeto “Ambulante Legal” no Município de



Itapevi. **Requeiro** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Igor Soares Erbet**, juntamente com a Secretaria competente, que nos seja informado da existência de estudo, visando a parceria com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM para instituição do projeto “Ambulante Legal” no Município de Itapevi.

Justificativas:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores;

Senhoras Vereadoras;

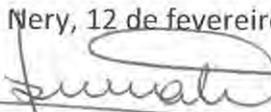


O objetivo das informações requeridas, visa atender os interesses de uma população que com a atual crise financeira que atravessamos, buscam de uma forma honesta ganhar o seu pão de cada dia para o sustento de suas famílias, promovendo o comércio de mercadorias variáveis nas proximidades da estação ferroviária de nossa cidade.

Esclareço ainda que, referido projeto foi devidamente implantado no Município de Carapicuíba, com o apoio e benefícios aos usuários e vendedores ambulantes, suprimindo de uma forma confortável e a contento de todos que diariamente passam pelo local.

Assim sendo, requer ainda aos Nobres Vereadores colegas a aprovação do presente requerimento em pauta.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2019.


RENATO PASSOS DA CRUZ (RENATINHO)

VEREADOR